



**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 26/2026, Processo Licitatório nº 36/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 22/05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 08/05/2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP.** Extrato Portaria ICISMEP nº 13, 11 de Maio de 2026. Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal– SIM/POA no âmbito do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, Carlos Alberto da Silva, do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso de suas atribuições legais imbuídas pela Resolução ICISMEP nº 185, do 08 de dezembro de 2025, e pela Portaria ICISMEP nº 01, de 25 de junho de 2025, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto deste Consórcio e as legislações municipais que tratam do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, RESOLVE:CONSIDERANDO os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do ICISMEP; Art. 1º Conceder registro de número 003; no Serviço de Inspeção Municipal do estabelecimento denominado Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, inscrito no CNPJ: 16.629.388/0002-05, situado na Fazenda Experimental Professor Hélio Barbosa, CEP 32900000, Igarapé-MG, conforme Protocolo 247/2026 no sistema de informação IDOC, representado pelo Sr. Edgar de Alencar Teixeira, por possuir condições higiênico-sanitárias para proceder com a produção, a ovoscopia, a classificação, ao acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta, classificado como Granja Avícola. Art. 2º O registro a que se refere o artigo 1º desta portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 185/2025 de 08 de Dezembro de 2025 e suas alterações. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé – MG, 11 de Maio de 2026. Carlos Alberto Da Silva, Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP.** Errata. O Consórcio Público ICISMEP comunica erro material no Órgão Oficial publicado no dia 08 de maio de 2026. Onde-se lê "Ano 8 - Número 1.109", deve-se ler: "Ano 8 - Número 1.110". Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2026. Ana Flávia Ananias Almeida, Responsável pelo Órgão Oficial.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)